



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

**Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP**

DESPACHADA
17ª Sessão Ordinária - 15/06/2026
Presidente: TÚLIO JOSÉ TOMASS DO COUTO

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal que avalie a criação de portal de transparência das contrapartidas urbanísticas e medidas compensatórias vinculadas a empreendimentos imobiliários e urbanísticos no Município de Indaiatuba.

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Apresento a V. Exa., nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, sugerindo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que determine aos órgãos competentes a avaliação da criação de portal eletrônico de transparência destinado à divulgação das contrapartidas urbanísticas, medidas mitigadoras e compensações decorrentes da aprovação de empreendimentos imobiliários e urbanísticos, contendo informações sobre objeto, localização, obrigações assumidas, prazos de execução e estágio de cumprimento das medidas pactuadas. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

Assunto: Urbanismo/Meio Ambiente

JUSTIFICATIVA:

O crescimento urbano sustentável exige não apenas planejamento adequado, mas também mecanismos que garantam transparência e acompanhamento das obrigações assumidas por empreendimentos que produzem impactos sobre a infraestrutura urbana, o meio ambiente, a mobilidade e os serviços públicos. Nesse contexto, as contrapartidas urbanísticas e medidas compensatórias representam instrumentos importantes para equilibrar os efeitos decorrentes da expansão e transformação da cidade.

A disponibilização dessas informações em ambiente eletrônico de fácil acesso permitiria à população conhecer de forma mais clara quais empreendimentos possuem obrigações vinculadas aos processos de aprovação, quais medidas foram estabelecidas para mitigação dos impactos gerados e qual o estágio de execução dessas ações. A medida contribuiria para ampliar a transparência administrativa e fortalecer o controle social sobre as intervenções urbanísticas realizadas no município.





CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700

CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Além de beneficiar a população, a centralização dessas informações em portal específico pode facilitar o acompanhamento por parte dos órgãos públicos, conselhos municipais, entidades da sociedade civil e demais interessados, promovendo maior organização dos dados e fortalecendo a gestão das informações relacionadas ao desenvolvimento urbano. A iniciativa também contribui para a preservação da memória administrativa e para o acompanhamento histórico das obrigações assumidas pelos empreendedores.

A divulgação de informações como localização dos empreendimentos, descrição das medidas compensatórias, cronogramas de execução e situação atual de cumprimento possibilita maior previsibilidade e transparência das ações urbanísticas, favorecendo a confiança da população nos processos de planejamento e desenvolvimento da cidade.

Dessa forma, a avaliação da criação de um Portal de Contrapartidas Urbanísticas e Medidas Compensatórias representa importante instrumento de transparência e governança pública, contribuindo para o fortalecimento do planejamento urbano, para a ampliação do acesso à informação e para o acompanhamento das ações relacionadas ao crescimento sustentável do Município de Indaiatuba.

Sala das Sessões, 09 de junho de 2026.

DANILO BARNABÉ

Vereador